



# Universidade de Évora

## Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Ciências Agrárias e Ambientais  
Ano Letivo 2022/2023

#### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### 2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. Universidade de Évora
- g. **Comissão de Curso em associação:**  
Fátima Baptista, Universidade de Évora  
José Leitão, Universidade do Algarve

### **3. Apresentação:**

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrícola com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade.

Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface científico-pedagógica entre as ciências agrícolas e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. A integração funcional de ambos os domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento, que se crê diferenciador no panorama nacional da oferta formativa de 3os Ciclos.

No final deste curso os estudantes devem demonstrar: 1) capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrícolas e ciências ambientais; 2) conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental; 3) capacidade para autonomamente conceberem e realizarem investigação de acordo com elevados parâmetros de exigência.

### **4. Saídas Profissionais:**

Instituições académicas nacionais e internacionais; centros de investigação nacionais e internacionais; serviços estatais; empresas agrícolas e industriais; gabinetes de consultoria técnica e científica.

### **5. Nº Registo do Curso na DGES:**

R/A-Cr 235/2015

### **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

ACEF/2021/1401777

### **7. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República n.º 31 de 15 de fevereiro de 2016, Aviso n.º 1771

### **8. Condições de Acesso e Ingresso:**

#### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## ii **Condições específicas de ingresso no curso**

Titulares de grau de mestre (ou equivalente) em áreas científicas no domínio das Ciências Agrárias e Ambientais – como sejam, Agricultura e Ciências Florestais, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente e Ecologia, Engenharia Ambiental, Ciência Animal, Ciências dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação ou outras, aceites pela Comissão de Curso.

É exigida a fluência em Português e/ou em Inglês, falado e escrito. Em caso de dúvidas o júri pode convocar o candidato para entrevista. O não cumprimento deste critério leva à não admissão do candidato.

## **9. Processo de Seriação:**

- **Habilitações literárias: 50%**
  - Área das habilitações: 50%
  - Média ponderada (de 1.º ciclo e habilitações de 2.º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- **Análise curricular: 50%**
  - Publicações científicas: 40%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Formação em competências transversais: 10%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%

### **Observações associadas ao processo de seriação:**

Recomenda-se que o Curriculum Vitae seja organizado de acordo com os itens do Edital.

## **10. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 7

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **11. Propina do ano letivo**

- Propina: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

## **12. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
30

### **13. Línguas Ministradas:**

- Inglês
- Português

### **14. Regime de Leccionação**

Presencial

### **15. Regime de Frequência**

Laboral

### **16. Data de início do curso**

setembro de 2022

5 de fevereiro de 2022  
A Reitora

Ana Costa Freitas